



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

[Handwritten signatures]



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SERVIÇO REGIONAL PROTEÇÃO CIVIL E
BOMBEIROS DOS AÇORES

Anexo as demonstrações financeiras de 2024

Angra do Heroísmo, fevereiro de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

INTRODUÇÃO

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) apresenta as seguintes notas às demonstrações financeiras de 2024 que visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras do ano, elaboradas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP. As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que sejam materialmente irrelevantes, não serão utilizadas.

Angra do Heroísmo, classificação orgânica A505, e foi criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, em conjugação com a alínea j) do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade, período de relato

O SRPCBA é uma entidade dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira, e de património próprio, que depende do membro do Governo Regional com competência em matéria de proteção civil e bombeiros, nomeadamente da Secretaria Regional da Saúde e Desporto. São atribuições do SRPCBA orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde.

O SRPCBA tem sede em Vale de Linhares, São Bento, 9701-854 Angra do Heroísmo, e foi criado pelo Decreto Regional n.º 28/80/A, de 20 de setembro, diploma que estabeleceu os princípios fundamentais da sua organização.

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Até ao exercício económico de 2003, a contabilidade do SRPCBA caracterizou-se por ser uma contabilidade de caixa. Na sequência de entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 20 de setembro, deu-se início no exercício económico de 2003 à implementação da contabilidade nos termos daquele plano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova e estabelece a entrada em vigor do SNC-AP a partir do dia 1 de janeiro de 2018, atendendo à redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, sem prejuízo das entidades piloto cuja aplicação se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2016.

Todavia, o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, no seu artigo 79.º, estabeleceu uma prorrogação da entrada em vigor do SNC-AP para as entidades da administração local para 1 de janeiro de 2019. A título excecional, foi solicitado que este serviço no ano de 2019 ainda procedesse à entrega da Conta de Gerência em POCP, sendo que o SRPCBA procedeu à entrega da Conta de Gerência em SNC-AP em 2020.

b) As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e são comparáveis com as do período homólogo anterior.

c) Em 31 de dezembro de 2024, não existiam valores em caixa e o saldo de depósitos bancários à ordem era o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

[Handwritten signatures and initials]

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos.

Entidade: A505 SRPCBA

Período: 12

Exercício: 2024

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

		Unidade Monetária: EUR
Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		1.544.638,48
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	1.544.638,48	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		1.544.638,48

Transitou na conta corrente do SRPCBA o montante total de 1.544.638,48€.

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas em concordância com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, utilizando o euro como moeda funcional e de apresentação.

A mensuração é o processo de determinar as quantias monetárias através das quais os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos e mostrados nas mesmas.

Uma vez que as definições dos elementos das demonstrações financeiras se encontram interligadas, as quantias pelas quais os ativos e os passivos são mensurados afetam diretamente as quantias de rendimentos e gastos, bem como dos demais elementos reconhecidos.



[Handwritten signatures and initials]

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

2.2 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do SRPCBA, em consonância com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

2.3 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros refletem a evolução previsível do SRPCBA no âmbito das suas atividades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos do próximo período.

3 – Ativos intangíveis

Não aplicável.

Entidade: A006 SRPCBA
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por impairidade (6)	Perdas por impairidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável

5 – Ativos fixos tangíveis

5.1 – Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade e depreciações.

b) As depreciações dos ativos fixos tangíveis são determinadas pelo método das quotas constantes.

c) As vidas úteis dos ativos são as preconizadas no Classificador Complementar 2 (CC2), publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Todavia, não está a ser aplicado o período de vida útil previsto no CC2 aos imóveis adquiridos antes de 2021, o que implica uma regularização que vai ser tratada em Conta posterior, por ser matéria de transição para o SNC-AP. O efeito líquido desta regularização é considerado imaterial.

d) A quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, é a seguinte:



[Handwritten signatures]

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Quadro 5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural)								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	188.328,67	0,00	0,00	188.328,67	188.328,67	0,00	0,00	188.328,67
Edifícios e outras construções	1.358.503,11	278.143,80	0,00	1.080.359,31	1.325.553,11	302.235,91	0,00	1.023.317,20
Equipamento básico	3.069.963,53	3.244.000,09	0,00	425.963,44	3.744.921,56	3.403.304,20	0,00	341.617,36
Equipamento de transporte	2.510.346,02	2.639.675,12	0,00	270.670,90	2.941.767,79	2.959.973,18	0,00	381.794,61
Equipamento administrativo	1.927.005,28	1.778.158,61	0,00	148.846,67	1.958.337,72	1.827.842,25	0,00	130.495,47
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	25.758,94	17.261,74	0,00	8.497,20	25.758,94	18.969,87	0,00	6.789,07
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.079.964,15	7.953.239,36	0,00	2.126.724,79	11.217.676,79	8.612.315,47	0,00	2.605.361,32

e) A reconciliação da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis no início e no fim do período, com indicação das variações ocorridas, é a que se segue:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

[Handwritten signatures]

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período.

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terras e recursos naturais	185.320,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.320,67
Edifícios e outras construções	1.083.419,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.092,11	0,00	0,00	1.057.327,20
Equipamento básico	425.563,44	74.958,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-159.304,17	0,00	0,00	341.517,30
Equipamento de transporte	270.671,50	1.031.421,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-320.298,06	0,00	0,00	981.794,61
Equipamento administrativo	151.446,67	31.732,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.663,64	0,00	0,00	131.495,47
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	8.497,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.098,13	0,00	0,00	8.799,07
	2.120.324,78	1.138.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-558.076,11	0,00	0,00	2.705.359,32
Total	2.120.324,78	1.138.111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-558.076,11	0,00	0,00	2.705.359,32

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



[Handwritten signatures and initials]

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 – Depreciações de ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, as depreciações de ativos fixos tangíveis foram totalmente reconhecidas nos resultados, de acordo com o seguinte:

Quadro – Depreciações do período.

Ativos fixos tangíveis	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas no custo de outros ativos
Edifícios e outras construções	26.092,11€	0,00€
Equipamento básico	159.304,17€	0,00€
Equipamento de transporte	320.298,06€	0,00€
Equipamento administrativo	51.683,64€	0,00€
Equipamentos biológicos	0,00€	0,00€
Outros ativos fixos tangíveis	1.698,13€	0,00€
Total	559.076,11€	0,00€

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

6 – Locações

Não aplicável.

7 – Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

9 – Imparidade de ativos

Não aplicável.

10 – Inventários

Não aplicável.

11 – Agricultura

Não aplicável.

12 – Contratos de construção

Não aplicável.

13 – Rendimento de transações com contraprestação

Quadro – Rendimento de transações com contraprestação do período.

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento reconhecido no período
Prestação de serviços	102.197,83€
Venda de bens	0,00€
Juros	0,00€
Royalties	0,00€
Dividendos ou distribuições similares	0,00€
Outros	0,00€
Total	102.197,83€



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Quadro – Rendimento de transações sem contraprestação do período.

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento reconhecido no período	Quantias por receber			Adiantamentos recebidos
		Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Impostos indiretos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Taxas	2.912.863,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Multas e outras penalidades	4.038,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Transferências sem condição	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Transferências com condição	11.135.387,54€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Subsídios sem condição	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Subsídios com condição	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Legados, ofertas e doações	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outros	161.193,28€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	14.213.483,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 2024.

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



[Handwritten signatures]

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

18 – Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos financeiros são os detalhados a seguir:

Quadro – Ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Instrumentos Financeiros	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Outras contas a receber	295.674,71€	0,00€	295.674,71€	279.053,05€	0,00€	279.053,05€
Diferimentos	7.042,19€	0,00€	7.042,19€	8.062,40€	0,00€	8.062,40€
Caixa e depósitos	1.544.638,48€	0,00€	1.544.638,48€	1.144.793,67€	0,00€	1.144.793,67€
Total de ativos financeiros	1.847.355,38€	0,00€	1.847.355,38€	1.431.909,12€	0,00€	1.431.909,12€
Fornecedores	627.300,00€		627.300,00€	215.074,32€		215.074,32€
Estado e outros entes públicos	48.352,98€		48.352,98€	48.649,74€		48.649,74€
Outras contas a pagar	418.054,61€		418.054,61€	315.750,83€		315.750,83€
Total de passivos financeiros	1.093.707,59€		1.093.707,59€	579.474,89€		579.474,89€

O saldo em outras contas a receber com o valor de 295.674,71€ é alusivo a taxas do Instituto Nacional de Emergência Médica e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recebidas em 2025, mas cujo rendimento respeita a 2024.

A rubrica de diferimentos evidencia o valor de 7.042,19€ que reflete despesas com seguros pagos em 2024 pese embora o período do seguro contemple até ao ano de 2025.

O saldo em outras contas a pagar ascende a 418.054,61€ referente a remunerações a liquidar no ano seguinte cujos gastos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio de férias, mês de férias e encargos associados, a atribuir aos funcionários que desempenharam funções em 2024 (Total 350.913,94€). Para além destes, existem ainda consumos de outros fornecimentos e serviços que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício, designadamente, água, luz e comunicações e transportes. Está

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

incorporado neste valor uma caução no montante de 15.779,08€ referente à adjudicação de um concurso para aquisição de 9 ambulâncias em 2025.

19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo, reconhecidos como gastos com pessoal no período, incluem vencimentos, remuneração complementar, gratificações, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de Natal e outros benefícios previstos na legislação em vigor.

20 – Divulgação de partes relacionadas

As pessoas chave da gestão, no ano de 2024, foram as seguintes:

- Rui Pedro Massa de Andrade
- Bruno César Félix Nogueira
- Luís Gabriel de Carvalho Bettencourt Moniz Barreto
- Luís Paulo Medeiros Dutra de Andrade
- Maria Goreti Costa Melo Castro (Aposentada após o dia 1 de Agosto)

21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

23 – Outras divulgações

23.1 – Clientes, contribuintes e utentes

Transitou um saldo de 16.783,55€ na rubrica de clientes, contribuintes e utentes referente a serviços prestados a clientes em 2024 e não regularizados.

23.2 – Património/Capital

A rubrica Património/Capital é constituída pelo valor do património inicial.

Além daquela rubrica, o Património Líquido inclui os Resultados transitados, as Outras variações no património líquido e o Resultado líquido do exercício.

23.3 – Resultado líquido do período

O resultado líquido do período apresentou um valor de 1.055.618,55€, considerando os gastos e rendimentos do período.

23.4 – Prestação de serviços

Reconhecer o passado, projetando o futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Face a 2023, existiu um aumento de 29.868,63€ ao nível da venda de serviços de formação, que em 2024 se cifrou em 102.197,83€.

23.5 – Transferências obtidas

Face a 2023, existiu um aumento de 1.668.214,11€ em transferências obtidas em 2024 (11.135.387,54€) relacionado com a regularização da remuneração base dos bombeiros da Região Autónoma dos Açores e do aumento do ordenado mínimo nacional.

23.6 – Gastos com pessoal

Em 2024 os gastos com pessoal de 2.777.460,02€ representam um aumento de 69.278,09€ face ao período anterior, em grande parte devido ao aumento do ordenado mínimo nacional. Cumpre informar que o aumento não é superior atendendo à aposentação de 6 colaboradores em 2024.

23.7 – Outros recebimentos/pagamentos

Os recebimentos/pagamentos no montante de 245.378,07€ são referentes a serviços de formação e restituição de IVA.

23.8 – Transferências Concedidas

Face a 2023, existiu uma diminuição de 324.621,85€, em transferências concedidas em 2024 (7.501.283,34€), relacionado com a aquisição de viaturas nomeadamente 3 Auto Tanques de Combate a Incêndios, o que deduziu nos apoios concedidos às AHBV'S.

